



**CIDADE DE
POMPEIA**

GOVERNO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua José Moura Rezende, 572 - Centro
CEP 17580-053 Fone (14)3505-1500

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO SHUNJI NISHIMURA DE TECNOLOGIA E O MUNICÍPIO DE POMPÉIA-SP, POR INEXEGIBILIDADE NOS TERMOS DO ART. 31 e 32 DA LEI 13.019/14.

Concedente: MUNICÍPIO DE POMPÉIA-SP.

Concedido: FUNDAÇÃO SHUNJI NISHIMURA DE TECNOLOGIA - FSNT.

OBJETO: FORMALIZA A PARCERIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA POLÍTICA EDUCACIONAL E DE FOMENTO DA CULTURA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE POMPÉIA E REGIÃO, VISANDO A CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA ALTA PAULISTA (CITAP).

Público alvo: O Município de Pompéia e região, especialmente, estudantes do município.

Descrição do serviço: Projeto que tem como foco o fomento da cultura da inovação no município de Pompéia e região, o empreendedorismo de base tecnológica, o desenvolvimento de tecnologias sociais, a educação empreendedora, a geração de negócios inovadores, a implementação de projetos na área de Cidades Inteligentes e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação entre a academia, as empresas e o setor público.

Valor do termo: R\$ 398.614,88 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: início em 27/06/2025 e término em 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Pompéia-SP, 07 de julho de 2025.


DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito

/PrefPompeia

@prefpompeiaoficial

www.pompeia.sp.gov.br

CNPJ: 44.483.444/0001-09